



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 27/2007

Aprova a estrutura curricular do Curso de Graduação em Licenciatura em Química, do Centro de Educação e Saúde – *Campus* de Cuité, proposta no Projeto Pedagógico e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto na Resolução CNE/CES Nº 8/2002, da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Química;

Considerando a Resolução nº 39/99, do CONSEPE/UFPB, que sistematiza a elaboração e reformulação dos projetos pedagógicos; e

Tendo em vista a deliberação da plenária, em reunião realizada em 13 de dezembro de 2007 (23096.020690/06-21),

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Química, do Centro de Educação e Saúde, *Campus* de Cuité, desta Universidade.

Art. 2º. O Curso de Graduação em Licenciatura em Química tem como finalidade conferir o grau de Licenciado em Química aos alunos que cumprirem as determinações constantes na presente Resolução e demais normas da Instituição.

Parágrafo único. O Licenciado em Química deve ter formação generalista, mas sólida e abrangente, em conteúdos dos diversos campos da Química, preparação adequada à aplicação pedagógica dos conhecimentos teórico e prático de Química, e de áreas afins, na atuação profissional como educador nos ensinos Fundamental (séries finais) e Médio.

Art. 3º. O curso terá duração mínima de 2.880 (duas mil e oitocentos e oitenta) horas, correspondentes a 192 (cento e noventa e dois) créditos, distribuídos de acordo com o quadro a seguir, e o **Anexo I** desta Resolução.

Componentes por Natureza	Carga Horária (h)	Créditos	%
Básicos e Profissionais (Obrigatórios)	2.535	169	88,0
Complementares Optativos	135	9	4,7
Complementares Obrigatórios	210	14	7,3
Total da Carga Horária	2.880	192	100

Art. 4º. O currículo do Curso de Graduação em Licenciatura em Química será oferecido nos turnos diurno e noturno, conforme estrutura curricular fixada nos **Anexos II e III**, respectivamente.

Art. 5º O curso funcionará em sistema de créditos, no turno diurno e noturno, devendo ser integralizado do seguinte modo:

I – O aluno do turno diurno deverá integralizar o Curso em, no mínimo 08 (oito) e, no máximo, 12 (doze) períodos letivos, matriculando-se, no máximo, em 26 (vinte e seis) créditos e, no mínimo, em 16 (dezesesseis) créditos por período letivo.

II – O aluno do turno noturno deverá integralizar o Curso em, no mínimo 09 (nove) e, no máximo, 14 (quatorze) períodos letivos, matriculando-se, no máximo, em 20 (vinte) créditos e, no mínimo, em 14 (quatorze) créditos por período letivo.

Parágrafo único. Os prováveis concluintes poderão exceder em até 4 (quatro) créditos o limite máximo, bem como cursar um número de créditos menor que o mínimo estabelecido.

Art. 6º. As atividades acadêmicas serão distribuídas em:

I – Componentes curriculares obrigatórios

- a) básicos;
- b) profissionais;
- c) Trabalho de Conclusão de Curso;
- d) Estágio Supervisionado.

II – Componentes complementares

- a) obrigatórios – atividades acadêmico-científico-culturais;
- b) optativos.

§ 1º. A prática, como componente curricular, está presente desde o início do curso, incluída nos conteúdos básicos e profissionais, vivenciada através de diferentes situações.

§ 2º. O Estágio Supervisionado, de caráter obrigatório, está incluído nos conteúdos profissionais, e terá duração de 405 (quatrocentos e cinco) horas.

§ 3º. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser realizado sob a forma de uma monografia, de acordo com as normas fixadas pelo Colegiado do Curso.

§ 4º. O aluno deverá cumprir, no mínimo, 210 (duzentas e dez) horas em Atividades Acadêmico-Científico-Culturais de graduação, de natureza flexível, sendo desenvolvidas no decorrer do Curso, e serão aproveitadas conforme disciplinado pelo Colegiado do Curso.

§ 5º. O aluno deverá cursar, no mínimo, 135 (cento e trinta e cinco) horas de componentes curriculares optativos.

Art. 7º. A estrutura de integralização curricular do Curso é constituída pelos componentes curriculares, com respectivas cargas horárias e pré-requisitos, conforme apresentado nos **Anexos II** (turno diurno) e **III** (turno noturno).

Art. 8º. O Projeto Pedagógico terá avaliação periódica, para a qual será utilizado instrumento regulamentado em resolução específica do Colegiado do Curso.

§ 1º. O Projeto Pedagógico será implantado com efeito retroativo ao período letivo 2006.2.

§ 2º. Após a aprovação desta Resolução, serão vedadas alterações num prazo inferior a 8(oito) e 9 (nove) períodos letivos, respectivamente para o curso diurno e noturno, ressalvados os casos de adaptações a normas emanadas do Conselho Nacional de Educação e/ou emergenciais, a juízo da Câmara Superior de Ensino da UFCG.

Art. 9º. Os casos omissos serão apreciados por esta Câmara Superior de Ensino.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigência com efeitos retroativos à data da criação do curso.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 13 de dezembro de 2007.

Vicemário Simões
Presidente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO N° 27/2007
(aprovada na 43ª reunião ordinária, de 13 de dezembro de 2007)

COMPOSIÇÃO CURRICULAR

BÁSICOS E PROFISSIONAIS (OBRIGATÓRIOS)					
N°	COMPONENTE CURRICULAR	C. H.		PRÉ-REQUISITO	ÁREA CURRICULAR
		T	P		
Q01	Química Geral I	60	—	—	Química Geral e Inorgânica
Q02	Introdução à Prática em Ensino de Química	15	30	—	Ensino de Química
Q03	Princípios de Segurança em Laboratórios	30	—	—	Química Analítica
Q04	Psicologia e Educação	60	—	—	Educação
Q05	Álgebra Vetorial e Geometria Analítica	60	—	—	Matemática
Q06	Metodologia Científica	60	—	—	Educação
Q07	História da Química	30	—	—	Ensino de Química
Q08	Química Geral II	60	—	Q01	Química Geral e Inorgânica
Q09	Legislação da Educação Básica	45	—	—	Educação
Q10	Pesquisa no Ensino de Química	30	15	Q06	Ensino de Química
Q11	Informática Aplicada ao Ensino	15	45	—	Ensino de Química
Q12	Cálculo Diferencial e Integral I	60	—	—	Matemática
Q13	Inglês Instrumental	60	—	—	Educação
Q14	Filosofia e Sociologia da Educação	60	—	—	Educação
Q15	Química Orgânica I	60	—	Q01	Química Orgânica
Q16	Química Experimental	—	30	Q08 e Q03	Química Geral e Inorgânica
Q17	Física Geral e Experimental I	45	15	Q12	Física
Q18	Cálculo Diferencial e Integral II	60	—	Q12	Matemática
Q19	Química Inorgânica Descritiva	60	—	Q08	Química Geral e Inorgânica
Q20	Metodologia do Ensino de Química I	15	45	—	Ensino de Química
Q21	Química Inorgânica de Coordenação	60	—	Q08	Química Geral e Inorgânica
Q22	Química Orgânica II	60	—	Q15	Química Orgânica
Q23	Física II	60	—	Q17	Física
Q24	Química Analítica I	60	—	Q08	Química Analítica
Q25	Físico-Química I	60	—	Q08	Físico-Química
Q26	Metodologia do Ensino de Química II	15	45	—	Ensino de Química
Q27	Planejamento em Educação	30	15	Q04	Educação
Q28	Estatística Descritiva	60	—	—	Matemática
Q29	Química Inorgânica Experimental	—	30	Q21 e Q03	Química Geral e Inorgânica
Q30	Química Orgânica Experimental	—	30	Q22 e Q03	Química Orgânica
Q31	Química Analítica II	60	—	Q24	Química Analítica
Q32	Físico-Química II	60	—	Q25	Físico-Química
Q33	Instrumentação no Ensino de Química	15	45	—	Ensino de Química
Q34	Cinética Química	30	—	Q08	Físico-Química
Q35	Estágio Supervisionado em Ensino de Química I	—	90	Q20 e Q26	Ensino de Química
Q36	Química Analítica Experimental	—	45	Q31 e Q03	Química Analítica
Q37	Avaliação e Aprendizagem	30	15	Q04	Educação

Q38	Físico-Química Experimental	—	30	Q32 e Q03	Físico-Química
Q39	Língua Brasileira de Sinais	45	15	—	Educação
Q40	Estágio Supervisionado em Ensino de Química II	—	120	Q35	Ensino de Química
Q41	Química Ambiental	30	—	—	Química Geral e Inorgânica
Q42	Bioquímica Geral	60	—	Q22	Biologia
Q43	Estágio Supervisionado em Ensino de Química III	—	195	Q40	Ensino de Química
Q44	Trabalho de Conclusão de Curso	30	—	—	Ensino de Química
TOTAL		1680	855		

COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS					
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	C. H.		PRÉ-REQUISITO	ÁREA CURRICULAR
		T	P		
Q45	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	210		—	Variável
TOTAL		210			

COMPLEMENTARES OPTATIVOS					
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	C. H.		PRÉ-REQUISITO	ÁREA CURRICULAR
		T	P		
Q46	Matemática Elementar I	60	—	—	Matemática
Q47	Mineralogia	45	—	Q19	Química Geral e Inorgânica
Q48	Química do Petróleo	45	—	Q15	Química Orgânica
Q49	Química de Alimentos	45	—	—	Química Orgânica
Q50	Química Analítica Instrumental	45	—	Q36	Química Analítica
Q51	Fundamentos de Cromatografia	45	—	Q31	Química Analítica
Q52	Espectroscopia de Compostos Orgânicos	45	—	Q22	Química Orgânica
Q53	Análise Térmica	45	—	Q31	Química Analítica
Q54	Polímeros	45	—	Q15	Química Orgânica
Q55	Introdução à Química Quântica	45	—	Q21	Físico-Química
Q56	Ecologia Geral	60	—	—	Biologia
Q57	Biologia Geral	60	—	—	Biologia
Q58	Energia de Biomassa	45	—	—	Química Analítica
Q59	Política e Educação	45	—	—	Educação
Q60	Ética e Diversidade	45	—	—	Educação
Q61	Ensino Inclusivo	45	—	—	Educação
Q62	Profissão Docente	45	—	—	Educação
Q63	Currículo Educacional	45	—	—	Educação
Q64	Língua Portuguesa	60	—	—	Educação
Q65	Gerenciamento de Resíduos	45	—	—	Química Analítica
Q66	Introdução a Espectroscopia	45	—	Q21	Físico-Química
Q67	Química Inorgânica Avançada	60	—	Q21	Química Geral e Inorgânica
Q68	Tópicos Especiais em Química	45	—	Q08	Variável
TOTAL EXIGIDO		135			

Legenda:

C. H. – Carga Horária; T – Teórica; P – Prática

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

ANEXO II DA RESOLUÇÃO N° 27/2007
(aprovada na 43ª reunião ordinária, de 13 de dezembro de 2007)

ESTRUTURA CURRICULAR POR PERÍODO LETIVO – TURNO DIURNO

1º PERÍODO

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	HORAS	PRÉ-REQUISITO
Q01	Química Geral I	04	60	—
Q02	Introdução à Prática em Ensino de Química	03	45	—
Q03	Princípios de Segurança em Laboratórios	02	30	—
Q04	Psicologia e Educação	04	60	—
Q05	Álgebra Vetorial e Geometria Analítica	04	60	—
Q06	Metodologia Científica	04	60	—
Q07	História da Química	02	30	—
Total da Carga Horária		23	345	

2º PERÍODO

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	HORAS	PRÉ-REQUISITO
Q08	Química Geral II	04	60	Q01
Q09	Legislação da Educação Básica	03	45	—
Q10	Pesquisa no Ensino de Química	03	45	Q06
Q11	Informática Aplicada ao Ensino	04	60	—
Q12	Cálculo Diferencial e Integral I	06	90	—
Q13	Inglês Instrumental	04	60	—
Total da Carga Horária		24	360	

3º PERÍODO

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	HORAS	PRÉ-REQUISITO
Q14	Filosofia e Sociologia da Educação	04	60	—
Q15	Química Orgânica I	04	60	Q01
Q16	Química Experimental	02	30	Q08 e Q03
Q17	Física Geral e Experimental I	04	60	Q12
Q18	Cálculo Diferencial e Integral II	04	60	Q12
Q19	Química Inorgânica Descritiva	04	60	Q08
Total da Carga Horária		22	330	

4º PERÍODO

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	HORAS	PRÉ-REQUISITO
Q20	Metodologia do Ensino de Química I	04	60	—
Q21	Química Inorgânica de Coordenação	04	60	Q08
Q22	Química Orgânica II	04	60	Q15
Q23	Física II	04	60	Q17
Q24	Química Analítica I	04	60	Q08
Q25	Físico-Química I	04	60	Q08
Total da Carga Horária		24	360	

5º PERÍODO

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	HORAS	PRÉ-REQUISITO
Q26	Metodologia do Ensino de Química II	04	60	—
Q27	Planejamento em Educação	03	45	Q04
Q28	Estatística Descritiva	04	60	—
Q29	Química Inorgânica Experimental	02	30	Q21 e Q03
Q30	Química Orgânica Experimental	02	30	Q22 e Q03
Q31	Química Analítica II	04	60	Q24
Q32	Físico-Química II	04	60	Q25
Total da Carga Horária		23	345	

6º PERÍODO

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	HORAS	PRÉ-REQUISITO
Q33	Instrumentação no Ensino de Química	04	60	—
Q34	Cinética Química	02	30	Q08
Q35	Estágio Supervisionado em Ensino de Química I	06	90	Q20 e Q26
Q36	Química Analítica Experimental	03	45	Q31 e Q03
Q37	Avaliação e Aprendizagem	03	45	Q04
Q38	Físico-Química Experimental	02	30	Q32 e Q03
	Optativa I	03	45	Variável
Total da Carga Horária		23	345	

7º PERÍODO

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	HORAS	PRÉ-REQUISITO
Q39	Língua Brasileira de Sinais	04	60	—
Q40	Estágio Supervisionado em Ensino de Química II	08	120	Q35
Q41	Química Ambiental	02	30	—
Q42	Bioquímica Geral	04	60	Q22
	Optativa II	03	45	Variável
Total da Carga Horária		21	315	

8º PERÍODO

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	HORAS	PRÉ-REQUISITO
Q43	Estágio Supervisionado em Ensino de Química III	13	195	Q40
Q44	Trabalho de Conclusão de Curso	02	30	—
	Optativa III	03	45	Variável
Total da Carga Horária		18	270	

DURANTE TODOS OS PERÍODOS, COM APROVEITAMENTO NO FINAL DO CURSO

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	HORAS	PRÉ-REQUISITO
Q45	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	14	210	—
Total da Carga Horária		14	210	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 27/2007
(aprovada na 43ª reunião ordinária de 13 de dezembro de 2007)

ESTRUTURA CURRICULAR POR PERÍODO LETIVO – TURNO NOTURNO

1º PERÍODO

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	HORAS	PRÉ-REQUISITO
Q01	Química Geral I	04	60	—
Q02	Introdução à Prática em Ensino de Química	03	45	—
Q03	Princípios de Segurança em Laboratórios	02	30	—
Q05	Álgebra Vetorial e Geometria Analítica	04	60	—
Q06	Metodologia Científica	04	60	—
Q09	Legislação da Educação Básica	03	45	—
Total da Carga Horária		20	300	

2º PERÍODO

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	HORAS	PRÉ-REQUISITO
Q04	Psicologia e Educação	04	60	—
Q07	História da Química	02	30	—
Q08	Química Geral II	04	60	Q01
Q11	Informática Aplicada ao Ensino	04	60	—
Q12	Cálculo Diferencial e Integral I	06	90	—
Total da Carga Horária		20	300	

3º PERÍODO

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	HORAS	PRÉ-REQUISITO
Q10	Pesquisa no Ensino de Química	03	45	Q06
Q13	Inglês Instrumental	04	60	—
Q15	Química Orgânica I	04	60	Q01
Q16	Química Experimental	02	30	Q08 e Q03
Q18	Cálculo Diferencial e Integral II	04	60	Q12
Q27	Planejamento em Educação	03	45	Q04
Total da Carga Horária		20	300	

4º PERÍODO

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	HORAS	PRÉ-REQUISITO
Q14	Filosofia e Sociologia da Educação	04	60	—
Q17	Física Geral e Experimental I	04	60	Q12
Q19	Química Inorgânica Descritiva	04	60	Q08
Q20	Metodologia do Ensino de Química I	04	60	—
Q22	Química Orgânica II	04	60	Q15
Total da Carga Horária		20	300	

5º PERÍODO

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	HORAS	PRÉ-REQUISITO
Q21	Química Inorgânica de Coordenação	04	60	Q08
Q23	Física II	04	60	Q17
Q24	Química Analítica I	04	60	Q08
Q26	Metodologia do Ensino de Química II	04	60	—
Q30	Química Orgânica Experimental	02	30	Q22 e Q03
Q41	Química Ambiental	02	30	—
Total da Carga Horária		20	300	

6º PERÍODO

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	HORAS	PRÉ-REQUISITO
Q25	Físico-Química I	04	60	Q08
Q28	Estatística Descritiva	04	60	—
Q29	Química Inorgânica Experimental	02	30	Q21 e Q03
Q31	Química Analítica II	04	60	Q24
Q37	Avaliação e Aprendizagem	03	45	Q04
	Optativa I	03	45	Variável
Total da Carga Horária		20	300	

7º PERÍODO

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	HORAS	PRÉ-REQUISITO
Q32	Físico-Química II	04	60	Q25
Q33	Instrumentação no Ensino de Química	04	60	—
Q35	Estágio Supervisionado em Ensino de Química I	06	90	Q20 e Q26
Q36	Química Analítica Experimental	03	45	Q31 e Q03
	Optativa II	03	45	Variável
Total da Carga Horária		20	300	

8º PERÍODO

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	HORAS	PRÉ-REQUISITO
Q34	Cinética Química	02	30	Q08
Q38	Físico-Química Experimental	02	30	Q32 e Q03
Q39	Língua Brasileira de Sinais	04	60	—
Q40	Estágio Supervisionado em Ensino de Química II	08	120	Q35
Q42	Bioquímica Geral	04	60	Q22
Total da Carga Horária		20	300	

9º PERÍODO

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	HORAS	PRÉ-REQUISITO
Q43	Estágio Supervisionado em Ensino de Química III	13	195	Q40
Q44	Trabalho de Conclusão de Curso	02	30	—
	Optativa III	03	45	Variável
Total da Carga Horária		18	270	

DURANTE TODOS OS PERÍODOS COM APROVEITAMENTO NO FINAL DO CURSO

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	HORAS	PRÉ-REQUISITO
Q45	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	14	210	—
Total da Carga Horária		14	210	